



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2842/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 0002440-69.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): RODRIGO BLOCHTEIN KULKES [94781]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.006,02 (mil e seis reais e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002373-07.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): RAFAEL ELY [90727]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RAFAEL ELY, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.724,59 (mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002488-28.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MAURO MANGHI DOS SANTOS [89869]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MAURO MANGHI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 953,47 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002516-93.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): LUCIANO HAEFFNER DE SALES [47546]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LUCIANO HAEFFNER DE SALES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, corresponde a R\$ 3.173,34 (três mil cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002577-51.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): ANDERSON DE MELLO REICHOW [88935]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) ex-servidor(a) ANDERSON DE MELLO REICHOW, então ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 912,18 (novecentos e doze reais e dezoito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 18 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002528-10.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): DANIELA DA ROSA LONGONI [108090]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) DANIELA DA ROSA LONGONI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 366,14 (trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001591-97.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MARCIO BYSTRONSKI [108200]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MARCIO BYSTRONSKI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, corresponde a R\$ 1.179,06 (mil cento e setenta e nove reais e seis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002560-15.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): ADRIANA GAMBINI DE OLIVEIRA (69574)

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ADRIANA GAMBINI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 5.821,68 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0005954-64.2018.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): JEFERSON KUNST (85952)

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) JEFERSON KUNST, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.058,98 (mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002474-44.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): WILSON MARCHIONATTI UGGERI [93505]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) WILSON MARCHIONATTI UGGERI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 3.990,10 (três mil novecentos e noventa reais e dez centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002459-75.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CAROLINA TIGGEMANN [100099]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CAROLINA TIGGEMANN, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 796,48 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0005669-71.2018.5.04.0000 (PA)

Interessado(a): RAQUEL DE MATTOS PICCOLI (105392)

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RAQUEL DE MATTOS PICCOLI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.336,03 (mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002624-25.2019.5.04.0000 (PA)

Interessado(a): PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN [99856]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.736,77 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002443-24.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): DEBORA CARDOSO SEVERO [79642]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) DEBORA CARDOSO SEVERO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.809,15 (mil oitocentos e nove reais e quinze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 18 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002603-49.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MINEIA MARIA REICHERT [116092]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MINEIA MARIA REICHERT, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.384,04 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002589-65.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI [104760]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.383,38 (mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002592-20.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): SAMILE TEIXEIRA NAJAR [115770]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que não há valor de benefício especial para a servidora SAMILE TEIXEIRA NAJAR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, §

16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 16 de outubro de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora ELIZABETH REGINA CARDOSO LIMA, a contar de 29-04-2019, nos termos dos artigos 40, § 19, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 7º da Lei nº 10.887/2004. Em 11-10-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região. PA nº 0008223-76.2018.5.04.0000.

Portaria **Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.909, de 17-10-19, VINCULAR a contar de 02-10-2019, ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, os servidores abaixo nominados e qualificados, anteriormente vinculados ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira:

(86860) DANIEL OLIVEIRA DA SILVA Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3;

(43630) SAMIR VICENTE MARTINI FAJRELDINES Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2;

(100650) BRUNO SCALCO FRANKE Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(54500) GALVAO NERY CAON JUNIOR Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(49417) HELENA KRUGER SCHEIDEMANDEL Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(92509) JOAO CARLOS BURLAMAQUE NETO Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(94900) PATRICIA BERNARDI CARDOSO Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(4960) PAULO RICARDO STEFANIAK Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05. PA nº 5153/2019.

Nº 5.910, de 17-10-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3815/2019, de 17-07-2019, publicada no Boletim de Serviço de 19-07-2019, que designou a servidora HELENA KRUGER SCHEIDEMANDEL (49417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5153/2019.

Nº 5.911, de 17-10-19, DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora HELENA KRUGER SCHEIDEMANDEL (49417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5153/2019.

Nº 5.912, de 17-10-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2261/2019, de 07-05-2019, publicada no Boletim de Serviço de 14-05-2019, que designou o servidor JOÃO CARLOS BURLAMAQUE NETO (92509), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5153/2019.

Nº 5.913, de 17-10-19, DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JOÃO CARLOS BURLAMAQUE NETO (92509), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5153/2019.

Nº 5.914, de 17-10-19, VINCULAR a contar de 02-10-2019, ao Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, os servidores abaixo nominados e qualificados, anteriormente vinculados ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha:

(45640) ADEMAR VICTOR DORNELES Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3;

(32174) NEUSA MEDIANEIRA SPERB Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2;

(112550) ANDREA GRASSETTI PACHECO GUIMARAES Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(99970) BETHANIA SIMON BARBOSA Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(53074) CLOVIS LEODENIS DE OLIVEIRA GONCALVES Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(90085) GLADES HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(94536) KARENINE CUMERLATO RATIER Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(49905) REGIS VARGAS DE MESQUITA Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;

(28495) ROBERTO MALATER GUIMARAES Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05. PA nº 5153/2019.

Nº 5.965, de 22-10-19, Art. 1º. TRANSFORMAR 02 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, vinculadas, respectivamente, à Seção de Assistência Odontológica e à Seção de Atendimento ao Usuário, em 02 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC04, vinculando-as à Coordenadoria de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PA nº 5525/2019.

Nº 5.966, de 22-10-19, 1. DISPENSAR a servidora BARBARA NOGUEIRA GUDOLLE (97764), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde, mantendo sua lotação na Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. PA nº 5525/2019.

Nº 5.967, de 22-10-19, DESIGNAR a servidora DANIELA TIMM DE OLIVEIRA (109169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde, mantendo sua lotação na Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço. PA nº 5525/2019.

Nº 5.968, de 22-10-19, DESIGNAR o servidor GUSTAVO COSTA KLAUK (52221), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Pagamentos de Servidores Inativos e Pensionistas, mantendo sua lotação na Seção de Orçamento. PA nº 5525/2019.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIAS DE DIÁRIAS

| Anexos |
|----------------------------------|
| Anexo 1: Diárias |

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA ANUAL

| Anexos |
|---|
| Anexo 2: PAJT de Itaqui |
| Anexo 3: 1ª VT de Uruguaiana |
| Anexo 4: 2ª VT de Uruguaiana |
| Anexo 5: CCDF e CM de Uruguaiana |
| Anexo 6: 1ª VT de Sapucaia do Sul |
| Anexo 7: 2ª VT de Sapucaia do Sul |
| Anexo 8: CCDF e CM de Sapucaia do Sul |
| Anexo 9: CCDF e CM de Gramado |
| Anexo 10: VT de São Borja |
| Anexo 11: 1ª VT de Gramado |
| Anexo 12: 2ª VT de Gramado |

ÍNDICE

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| Diretoria Geral | 1 | |
| Ato | 1 | |
| Ato da Presidência | 1 | |
| Portaria | 4 | |
| Portaria Presidência | 4 | |
| Relatório | 5 | |
| Relatório Inspeção Correcional | 5 | |